



Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

Ofício nº 28/2020

Pinhal de São Bento, em 30/12/2020.

De: Secretaria de Administração

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente a.utorização para a **Contratação de fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública do município de Pinhal de São Bento.**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)** referente ao objeto do presente processo de **Dispensa de licitação**, os valores de referencia foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a entrega dos materiais será de 12 Meses após data da assinatura da homologação.

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

A Contratação de serviços para Fornecimento de Energia Elétrica para o sistema de Iluminação Pública, sem prévia licitação, apresenta-se como única solução viável em função de que:

- A COPEL é a única concessionária disponível na área deste município para a prestação desse serviço.
- A COPEL executará este serviço de fornecimento de energia elétrica para iluminação pública, mensalmente, sendo:
- O lançamento e cobrança do consumo relativo ao fornecimento de energia elétrica serão efetuados mensalmente, através da Nota Fiscal/Fatura de energia elétrica;
- O fundamento para a contratação está no artigo 24, XXII, da Lei Federal n. ° 8.666/93.

Atenciosamente,

Secretaria de Administração
TAILINE MAIARA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da contratação/aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Pinhal de São Bento, em 30/12/2020.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

Ofício nº 28/2020 – DC

Pinhal de São Bento, em 30/12/2020

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº28/2020 expedido em 30/12/2020 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 30/12/2020, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	670	03.002.04.122.0402.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

SIRLENE MARIA STEIN CLAUDINO
CRC/PR 20585/0-8
Contadora



Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº323/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020

Pelo presente instrumento de cotação de preços, a Comissão permanente de licitação designada pela portaria nº 2374/2020 atesta o recebimento do pedido de Contratação de fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública do município de Pinhal de São Bento. e reconhece a dispensa de licitação e nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 com valores atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Data da Solicitação: 30/12/2020

Empresa: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A..

Endereço: RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158 - CEP: 81200240 - BAIRRO: Mossunguê CIDADE/UF: Curitiba/PR.

CNPJ: 04.368.898/0001-06

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: EVANDRO LUIZ ZACLIKEVISC

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9672	Fornecimento de energia elétrica para sistema de iluminação pública do Município de Pinhal de São Bento - PR.	1,00	SERV	100.000,00	100.000,00
TOTAL						100.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses

Vilson Hermes

Presidente da Comissão de Licitação

Jaqueline Gomes Demarchi Grisa

Membro da Comissão de Licitação

Luis Edelar de Lima

Membro da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020

À apreciação desta Assessoria Jurídica, para análise e aprovação, minuta da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020, que objetiva a **Contratação de fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública do município de Pinhal de São Bento.**, nos termos do parágrafo único, do art. 38, da lei de licitações e contratos administrativos.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser realizado, se assim for conveniente à Administração Municipal.

É o parecer.

Pinhal de São Bento, 30/12/2020.

Franco Zelirio Ferrari
Assessor Jurídico Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 28/2020

O **MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO – PR** torna público, nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 com valores atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, que reconhece a dispensa de licitação para a **Contratação de fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública do município de Pinhal de São Bento. .**

Pinhal de São Bento, em 30/12/2020 .

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

20-05 PINHAL DE SÃO BENTO - PR. 1990